

PROAD n. 6226/2020

Assunto: **Inexigibilidade de licitação. Participação de servidores no Seminário On-line - Comunicação e Justiça**”.

Interessada: **Coordenadoria de Comunicação Social**

I – Vistos etc.,

II - APROVO o “Estudo Técnico Preliminar” e o Projeto Básico.

III - ACOLHO a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 44) e, nesse sentido, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação do **Forum Nacional de Comunicação e Justiça**. CNPJ: 05.569.714/0001-39, objetivando a participação de 04 (quadro) servidores no Seminário On-line - Comunicação e Justiça”, a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, em plataforma digital, no valor total de **R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)**, conforme proposta inserta no doc. 40.

IV – Dispensou, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, do citado Diploma Legal).

V – Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observando as cautelas legais.

VI - Após, encaminhem-se os autos à **COC** para publicar no Portal da Transparência a presente Contratação.

VII - Na sequência, remeta-se à **Escola Judicial** para as demais providências, observando a recomendação contida no item 2 do referido parecer, referente à necessidade de juntar as certidões de regularidade da Contratada, cuja validade expira antes da realização do evento.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2020.

Lívia Timm Rocha

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas